



TAMIRES BATISTA BORCATE

**A PRESENÇA DA MULHER NO SINDICATO DO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA:
Fatores Determinantes para a Maioria Feminina na Composição da Diretoria.**
*THE WOMEN'S PRESENCE IN THE GUARAPUAVA TRADE UNION: Determining
Factors for the Female Majority in the Board Composition.*

GUARAPUAVA

2020

TAMIRES BATISTA BORCATE

**A PRESENÇA DA MULHER NO SINDICATO DO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA:
Fatores Determinantes para a Maioria Feminina na Composição da Diretoria.**
*THE WOMEN'S PRESENCE IN THE GUARAPUAVA TRADE UNION: Determining
Factors for the Female Majority in the Board Composition.*

Artigo apresentado ao Centro Universitário
Campo Real, como requisito para obtenção
do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Anna Flávia Camilli Oliveira
Giusti.

GUARAPUAVA

2020

TAMIRES BATISTA BORCATE

A PRESENÇA DA MULHER NO SINDICADO DO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA:

Fatores Determinantes para a Maioria Feminina na Composição da Diretoria.

*THE WOMEN'S PRESENCE IN THE GUARAPUAVA TRADE UNION: Determining
Factors for the Female Majority in the Board Composition.*

Trabalho de Curso aprovado com média 10,0, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, no Curso de Direito do Centro Universitário Campo Real, pela seguinte banca examinadora:

Orientador (a) Presidente (a): _____

Membro: _____

Membro: _____

Guarapuava, 15 de Dezembro de 2020.

A PRESENÇA DA MULHER NO SINDICATO DO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA: Fatores Determinantes para a Maioria Feminina na Composição da Diretoria.

Tamires Batista Borcate¹
Anna Flávia Camili Oliveira Giusti²

RESUMO

O tema abordado neste projeto busca mostrar a presença das mulheres nas estruturas sindicais, e quais falhas ocorrem para que essas mulheres ocupem, na maioria das vezes, cargos de menor importância, fazendo uma comparação com o Sindicato do Comércio de Guarapuava/PR, tendo em vista que o mesmo tem sua diretoria representada por mulheres. Levando em consideração que a inclusão feminina ocorreu entre as décadas de 70 e 80, com o “Novo Sindicalismo”, na atualidade a presença da mulher nesta categoria não chega a 30%. Para a elaboração do trabalho foi utilizada a metodologia quali-quantitativa, tendo em vista que, além das pesquisas teóricas, foi realizada entrevista com a atual diretora do Sindigua, através de formulário, para verificar qual foi a realidade que ela passou para conseguir chegar a um cargo importante, em um ramo em que as mulheres são minorias.

Palavras-chave: Diretoria. Sindicatos. Mulheres. Direitos Trabalhistas.

ABSTRACT

The theme addressed in this project seeks to show the presence of women in union structures and the flaws that lead them to occupy less important work positions, making a comparison with the Commerce Union of Guarapuava/PR considering that its board is represented by women. Taking into account the female inclusion occurred around the 70s and 80s with the “new syndicalism”, currently, the presence of women does not reach 30% rate in this professional area. In order to make this work, the qualitative-quantitative method has been used, considering that besides the theoretical research an interview with the current director of Sindigua was conducted, using a form to verify what was the reality that she went through in order to get to such important position in a field where women are minorities.

Keywords: Board. Unions. Women. Rights Labor.

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Campo Real.

² Mestre em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba.

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios existem desigualdades entre homens e mulheres não somente social, mas trabalhista também. As mulheres atualmente estudam mais que os homens, acabam ganhando menos e, ainda, a maior parte destas mulheres passam mais tempo em afazeres domésticos que os homens. Alguns estudos comprovam que mesmo algumas mulheres tendo mais qualificação profissional ganham salários menores que os homens exercendo a mesma função.

Em 2016, 21,5% das mulheres de 25 a 44 anos de idade concluíram o ensino superior contra 15,6% dos homens na mesma faixa etária, mas o rendimento delas equivalia a cerca de $\frac{3}{4}$ da renda masculina. Enquanto a média de rendimento dos homens foi de R\$ 2.306, o das mulheres foi de R\$ 1.764. Ou seja, em média, as mulheres recebem 76,5% do montante recebido pelos homens. Elas estudam, trabalham fora, e ainda passam cerca de 73% a mais do tempo cuidando da casa e dos filhos do que os homens. (Muniz, 2018).

Tendo em vista esse fato, podemos analisar através da história como essa desigualdade começou tanto de forma social quanto trabalhista. Para embasamento técnico e teórico, os sindicatos trabalhistas serão usados como fonte de pesquisa nesse trabalho.

1.1 ESTRUTURA SINDICAL

De acordo com Izabela Souza (2017), os sindicatos brasileiros possuem uma divisão hierárquica cada uma delas com sua função, que vão desde a proteção dos trabalhadores até promoção dos setores econômicos do país. O sistema sindical brasileiro é dividido entre Sindicatos, Federações, Confederações Nacionais e Centrais Sindicais.

Sendo o Sindicato responsável pelos interesses dos trabalhadores, tanto econômicos quanto sociais. O sindicato esta no primeiro grau dentro das associações pertencentes à categoria profissional em questão.

A federação é considerada grau superior, juntamente com as confederações, sendo elas junções de vários sindicatos em um. E por fim temos a central sindical que é constituída de direito privado e composta por várias organizações sindicais.

A primeira organização sindical se deu através dos operários no século XIX, pois tinham sua formação anarquista e anarco-sindicalista, logo após a Revolução

Industrial, época em que o Brasil passava pela abolição do trabalho escravo, percebeu-se a vinda de Europeus e o surgimento do trabalho assalariado para o país. Esses operários almejavam alguns direitos, o que hoje chamamos de direitos trabalhistas, como por exemplo: a proibição do trabalho infantil, a redução do trabalho para 8 (oito) horas diárias, repouso semanal remunerado, indenização e auxílio por acidentes de trabalho e também a regulamentação e igualdade do trabalho feminino, etc. (OLIVEIRA, 2009).

No início dos anos 70 é que ocorreu a inserção da mulher no mercado de trabalho e, conseqüentemente, o aumento do número de mulheres sindicalizadas deu origem a vários movimentos feministas, tendo como base às desigualdades sofridas por elas, tanto no seio da família, quanto na área de trabalho e na sociedade em geral. No fim da década de 1970, com o surgimento do “novo sindicalismo”, ocorreu a oportunidade para maior inserção do discurso feminino nos sindicatos, não obstante os resultados desta ampliação na aproximação das mulheres no mercado de trabalho surgiram os primeiros departamentos femininos em sindicatos (BERTOLIN, 2012).

2 A INCLUSÃO DAS MULHERES NO SINDICATO – PARTE HISTÓRICA

O tema abordado neste projeto busca mostrar a presença das mulheres nas estruturas sindicais, e quais falhas ocorrem para essas mulheres ocuparem, na maioria das vezes, cargos de menor importância, fazendo uma comparação com o Sindicato do Comércio de Guarapuava/PR, tendo em vista que o mesmo tem sua diretoria representada por mulheres.

A inclusão feminina ocorreu entre as décadas de 70 e 80 com o “Novo Sindicalismo”, no entanto, a mulher começou a ocupar seu espaço no mercado de trabalho devido o término da 2ª Guerra Mundial na década de 40, onde os homens precisavam ir para frente de batalhas e com isso as mulheres passaram a assumir os negócios da família e ingressar no mercado de trabalho, tendo em vista que aqueles que retornaram da guerra não se encontravam em condições de retornar as suas atividades laborativas (LUZ, {entre 2010 e 2020}).

Vale ressaltar que durante a 2.^a Grande Guerra mundial, as mulheres desempenhavam papel tão importante na sociedade e na própria guerra quanto os homens, a exemplo disso temos segundo Gurer (2002), Fritz (1996) e Plant (1999) o

Eniac, primeiro computador eletrônico do mundo, que era controlado e programado por mulheres, visto que nesta época ninguém tinha programado um computador antes.

Exemplos como o desempenho da mulher na guerra, ou outras várias invenções como colete balístico, wifi e programação (G1, 2015), podem ser usados para ressaltar a presença da mulher na sociedade, em especial nos trabalhos e profissões hoje existentes. Com isso abordamos o assunto sugerido, os sindicatos trabalhistas, em especial as mulheres que nesses exercem funções de chefia. (FABIANO, 2015).

Na atualidade a presença da mulher nesta categoria não chega a 30%, portanto, o tema abordado é de extrema relevância contemporânea, humana e operacional, para trazer quais são os fatores que contribuem para que somente homens estejam presentes em cargos importantes e a frente de tomadas de decisões (BERTOLIN, 2012).

No contexto do Novo Sindicalismo, a luta das mulheres começou a ganhar espaço no campo sindical, passando a constar das pautas, orientada pela convicção de que uma ação sindical dirigida à classe trabalhadora precisa considerar não só as relações produtivas, mas também as reprodutivas. Ou seja, não basta identificar que as mulheres são minorias em determinadas áreas ou estão concentradas em nichos, é preciso verificar quais são os mecanismos que as isolam nesses postos e reivindicar medidas que os superem. (BERTOLIN, 2012).

Em meados da década de 1970, de acordo com a autora Maria Leonina Garcia Costa Carvalho, com a inserção da mulher no mercado de trabalho e, conseqüentemente, o aumento do número de mulheres sindicalizadas, deu origem a vários movimentos feministas, tendo como base às desigualdades sofridas por elas, tanto no seio da família, na área de trabalho e na sociedade em geral. No fim da década de 1970, com o surgimento do novo sindicalismo ocorreu a oportunidade para maior inserção do discurso feminino nos sindicatos, não obstante os resultados desta ampliação na aproximação das mulheres no mercado de trabalho surgiram os primeiros departamentos femininos em sindicatos.

Porém, as reivindicações das mulheres como creches, licença maternidade e igualdade salarial, ficavam sempre como diligências secundárias perante o movimento sindical, um dos motivos para que o movimento das mulheres sofresse grande resistência, tendo em vista que mesmo a mulher participando ativamente, não ocupava cargo de poder a frente dos processos de tomadas de decisões.

Apesar dos estreitos limites que lhes eram impostos, algumas (mulheres) conseguiram ultrapassá-los, mesmo enfrentando barreiras e preconceitos, através de uma atuação mais ampla na vida social. [...]. Há entre elas uma preocupação com a própria identidade, desenvolvendo não apenas formas de expressão, mas de transgressão aos padrões que lhes foram administrados, sendo patentes pressões por referências mais genuína (CARVALHO, 2012, p. 77).

No ano de 1988, com a promulgação da Constituição da República as mulheres adquiriram proteção de seus direitos conforme artigo 5º, caput e inciso I:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988a).

E ainda em seu artigo 7º, caput, inciso XXX:

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;”. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988b).

Outro marco na história foi à criação da Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora no início dos anos 1990, que deu força para os movimentos das mulheres em relação às resistências enfrentadas sobre as políticas de gênero. Com isso as mulheres começaram a garantir uma participação em relação à tomada de decisões dos sindicatos, buscavam também atingir uma cota de participação em instâncias da CUT (Central Única de Trabalhadores), o que foi conquistado em 1993, onde se tornaram mais um marco no processo de constituição de políticas de gênero, fato que aumentou significativamente a participação de mulheres nas direções sindicais (SOARES, 2016).

Em outros setores do sindicalismo, além da CUT, também parece ter havido uma conjunção entre a ampliação da participação feminina e permanência de relações de gênero desiguais e discriminatórias. Centrais sindicais como a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CTB), a Força Sindical (FS) e a União Geral dos Trabalhadores (UGT) adotaram cotas de gênero de 30% em cargos de direção, mas com resultados igualmente ambíguos. A FS, por exemplo, instituiu as cotas de gênero de 30% em 1997, porém só veio a cumpri-las na eleição de sua direção nacional em 2009. (SOARES, 2016).

O aumento feminino nesta área foi significativo e continua em crescente, contudo, ainda existem diferenças na atuação em diferentes sindicatos, é nítida a

maior participação masculina em cargos importantes de tomada de decisões, enquanto muitas das vezes, as mulheres ocupam cargos de menor importância, então não se pode falar em paridade nesta área, ainda é necessário que as políticas de gênero tomem um papel mais importante nos sindicatos, tendo em vista que as mulheres hoje constituem metade dos trabalhadores sindicalizados no Brasil (RIBEIRO, 2020).

Vale ressaltar que mesmo após tantas lutas para ocupar um espaço e ter voz ativa nas políticas sindicais, à mulher ainda se encontra em uma situação de exclusão fazendo com que as demandas abordadas por elas fiquem sempre como algo acessório.

Levando em consideração os fatos acima narrados e a pesquisa elaborada através dos dados do Sindicato do Comércio de Guarapuava/PR, levanta-se o questionamento sobre quais motivos fazem com que a presença feminina seja maior neste sindicato em questão e não somente em cargos de menor potencial, mas sim em mais de 50% de sua diretoria e presidência, e ao mesmo tempo, encontra-se de forma defasada nas demais estruturas sindicais.

Tendo em vista a realidade da presença da mulher em sindicatos e na política, o presente trabalho buscava analisar inicialmente sobre a participação das mulheres nos sindicatos de Guarapuava/PR.

Após analisar a composição dos sindicatos no município em questão, verifica-se que o sindicato do comércio de Guarapuava/PR (Sindigua), possui maioria feminina em sua diretoria, situação incomum em relação às demais estruturas sindicais, visto que as mulheres sequer atingem 30% de cota mínima nessas estruturas. O Sindigua em Guarapuava é responsável por defender a classe comerciária, em seus interesses coletivos ou individuais em questões administrativas como judiciais, hoje tem como presidente a Senhora Marisa de Fátima Chemeres de Lima, que iniciou sua carreira sindical nos anos de 1992, e no ano de 1996 foi eleita como presidente, atuando até a presente data no ramo (SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA, 2020).

De tal forma, torna-se imprescindível falar sobre a divisão sexual do trabalho, tendo em vista que, a maioria dos cargos de presidência e de tomada de decisão ficam sob administração da figura masculina, fato este que vem se moldando de forma diferente, visto o exemplo do Sindicato do Comércio de

Guarapuava/PR (Sindigua), que possui em sua diretoria e em sua maioria, cargos ocupados por mulheres.

Para entender a divisão sexual do trabalho é preciso falar sobre as “relações sociais de sexo”, que nada mais é que a separação de papéis entre homens e mulheres impostas pela sociedade, onde o homem tem como papel ser provedor, tem como atribuição a produção material, enquanto que a mulher cuida dos afazeres domésticos do lar, e ainda, esta função muitas vezes é considerada de pouco valor social, as atividades domésticas desempenhadas pelas mulheres não são reconhecidas, tratam-se apenas de mera atribuição, fato este que influencia diretamente na inclusão da mulher no âmbito do trabalho. (HIRATA; KERGOAT, 2007)

Com a divisão sexual do trabalho as mulheres sofrem grandes desigualdades, um exemplo é a diferença salarial, e a grande ocupação no mercado de trabalho em funções domésticas, como setor de produção de alimentos, outro ponto é o fato das mulheres estarem na maioria das vezes ocupando cargos com jornada de trabalho reduzido em relação aos homens, fazendo com que sua remuneração seja menor, e na maioria das vezes não é por vontade própria trabalhar menos horas e sim a opção ofertada pelo empregador. (GUEDES; SOUZA, 2016)

A divisão do trabalho proveniente das "relações sociais de sexo" reservou às mulheres a esfera reprodutiva e aos homens, a esfera produtiva, estabelecendo uma relação assimétrica entre os sexos que cria e reproduz concomitantemente as desigualdades de papéis e funções na sociedade. As relações sociais entre os sexos se apresentam desiguais, hierarquizadas, marcadas pela exploração e opressão de um sexo em contraponto à supremacia do outro (GUEDES; SOUZA, 2016).

Deste modo, no momento de ocupar um cargo e/ou uma função, os homens são aqueles que agem de forma racional, podem trabalhar no pesado e ainda podem trazer para a empresa em que trabalham um ótimo retorno econômico. Enquanto as mulheres devem trabalhar em algo leve, fácil e relacionado ao sentimentalismo e sua feminilidade, no entanto esta realidade vem se dissipando na atualidade levando em consideração que cada vez mais as mulheres ocupam cargos conhecidos como masculinos no mercado de trabalho. (HIRATA, 1995)

Mesmo com toda evolução com o passar do tempo em relação à inclusão da mulher no trabalho e em cargos de maior importância, a divisão sexual do trabalho ainda é realidade nos dias atuais, e causa desequilíbrios não apenas quando se fala

na inserção da mulher no mercado de trabalho, mas também quando se trata do papel da mesma na sociedade. (TEIXEIRA, 2018)

Por este motivo optou-se por realizar pesquisa de forma específica ao Sindigua, fixando de forma definitiva o objetivo da presente pesquisa, para verificar quais os fatores determinantes que contribuíram para a diretoria do Sindigua ser composta por maioria feminina.

3 O SINDICATO DO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA/PR

O Sindicato do Comércio de Guarapuava/PR foi fundado no ano de 1983, pelo Sr. Nicanor Alves Goes (em memória), funcionário da empresa Cordova&Cia Ltda, o Sindigua conquistou notáveis melhorias nas condições de trabalho, lazer aos comerciários e suas famílias. (SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA, 2020a)

Na atualidade, o presente sindicato tem como presidente a Sra. Marisa de Fátima Chemeres de Lima, que ingressou na carreira sindical no ano de 1992, quando foi eleita na função de tesoureira, em 1996 foi eleita a presidente do Sindigua e até a presente data ocupa este cargo, com a sua eleição o sindicato passou por período de adequação e mudanças em relação ao seu crescimento e modernização, fato este que levou o sindicato a ser reconhecido e respeitado a nível estadual e nacional.

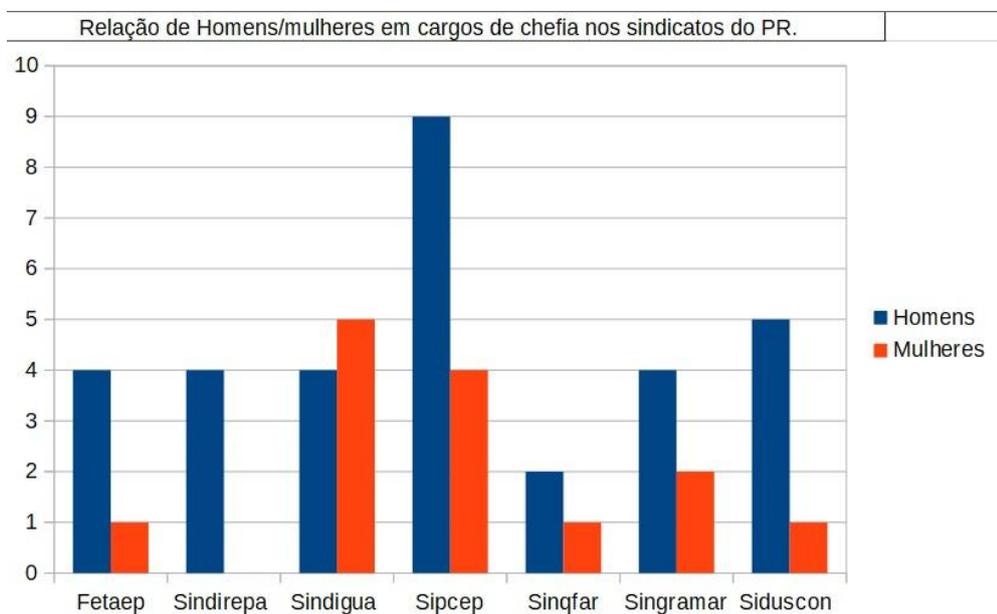
Hoje o sindicato atende não somente Guarapuava/PR, mas um total de 26 municípios sendo eles, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Chopinzinho, Foz do Jordão, Goioxim, Honório Serpa, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Turvo e Virmond. E tem como objetivo resguardar os direitos consagrados na Constituição Federal de 1988 e na Consolidação das Leis do Trabalho, e evitar que os comerciantes de Guarapuava e os demais municípios de sua base sejam explorados de alguma forma.

A diretoria do Sindigua hoje conta com a participação de Edson Leonel de Oliveira - 1º. Secretário, Ilda de Jesus de Oliveira – 2º. Secretário Eliane Kulka – 1º. Tesoureiro José Jesus dos Santos – 2º. Tesoureiro Sonia Maria Dutra – Diretor de Assistência Social Walter José Mayer – Diretor de Esporte e Lazer Meris Terezinha

Dutra – Diretor de Patrimônio, como Suplentes, Carlos Amiltom Siqueira, Ana Paula Antunes, Luize Nunes Rios, Luci Mara de Lima Chemeres, Mariany Lima Medeiros. Conselho Fiscal Titular, Ederson do Nascimento, Maria Lucia Grosko, Vilmar José Thomé. Conselho Fiscal Suplentes Evandro Junior da LuzJulio Cezar Curi. Delegados Representantes junto à Federação Efetivos, Marisa de Fátima Chemeres de Lima, Francisco Albari Calixto. Delegados Representantes Junto à Federação Suplentes, Luize Nunes Rios, Eliane Kulka. (SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA, 2020b)

À vista disso, nota-se que o Sindicato do Comércio de Guarapuava/PR, possui em sua maioria mulheres a frente dos cargos de tomadas de decisões, e a ocupação dos cargos, portanto, verifica-se que dentro de uma sociedade com certa desigualdade entre homens e mulheres, a importância e o exemplo dados pelo Sindigua são de extrema importância trabalhista e social.

Para ilustrar a comparação realizada neste trabalho em relação aos cargos ocupados nas sedes sindicais, apresento a seguir um gráfico de alguns sindicatos com a quantidade de homens e mulheres que ocupam a diretoria.



Fonte: autoria própria.

Percebe-se que a quantidade de cargos ocupados por mulheres é considerável, em uma breve comparação com os demais sindicatos tanto do município assim como do estado do Paraná fica comprovado a falta de participação

feminina em cargos sindicais, demonstrando a desigualdade social que ainda paira sobre a sociedade.

4 RESULTADOS

4.1 METODOLOGIA UTILIZADA

A abordagem utilizada nesta pesquisa é a quantitativa, pois será apresentada por meio de números e gráficos mostrando através de dados levantados no Sindigua, por este motivo se adéqua ao método quantitativo de pesquisa, tendo em vista o objetivo de trazer a realidade sobre a participação das mulheres nos sindicatos, e não obstante comparar com o Sindicato do comércio de Guarapuava/PR, visto que este possui maioria feminina em sua diretoria e presidência, enquanto os demais no mesmo município são compostos por maioria homens, assim como seus cargos mais importantes são ocupados apenas pela figura masculina.

O método quantitativo, conforme o próprio nome sugere, tem como principal característica a utilização da quantificação, seja nas modalidades de coleta de informações ou no tratamento das mesmas. Isso é realizado por meio de técnicas estatísticas, desde a mais simples. - Como, por exemplo, percentual, média, desvio padrão – até mesmo as mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, análises multivariadas, entre outras. (MATIAS, 2006, p.85)

Para entender a evolução histórica e principais movimentos que resultaram na inserção das mulheres, não só no mercado de trabalho, mas também nos sindicatos, foram utilizados estudos bibliográficos cumulando a forma de pesquisa em estudos de dados e pesquisa de campo, com leituras a bibliografias e literaturas, para melhor exemplificar o tema da pesquisa, que busca mostrar a inserção da mulher nos sindicatos assim como trazer a quantidade de mulheres ocupam cargos importantes.

4.2 DA ENTREVISTA COM A PRESIDENTE DO SINDIGUA

A coleta de informações sobre a atual Presidente do Sindicato do Comércio de Guarapuava/PR se deu através de algumas perguntas formuladas e encaminhadas para o e-mail do sindicato, tendo em vista que a mesma tem uma

agenda com inúmeros compromissos e não teria como responder as perguntas de forma presencial.

As perguntas encaminhadas buscaram mostrar a realidade de uma mulher em um cargo onde a maioria é ocupado por homens, quais as dificuldades a atual diretora enfrentou para ocupar tal cargo e como isso surgiu em sua vida profissional.

Na primeira informação fornecida por ela podemos notar que para chegar ao cargo que ocupa hoje passou por dificuldades, como ela mesma expõe em suas palavras se hoje ainda mulheres encontram dificuldades sociais e profissionais imagina como foi há 26 anos, onde o preconceito por ser mulher era muito maior que nos dias de hoje.

a) O que levou você a participar da vida sindical?

No ano de 1993, foi quando tudo começou eu conheci o movimento sindical mais especificamente o do comércio, um meio que havia muitas falhas. Fui convidada para compor a diretoria, conhecendo melhor o propósito de um sindicato resolvi me envolver de forma efetiva nessa causa, no decorrer dos dias uma oportunidade de uma nova gestão surgiu era preciso mudanças. Foram tempos difíceis se hoje ainda há barreiras com mulheres nas lideranças há 26 anos era muito maior.

Mas o meu principal incentivo foi e ainda é a crença de que podemos ter mudanças, melhorias para os trabalhadores em geral e principalmente da categoria que represento. É inegável também que a igualdade de gênero sempre foi uma bandeira que carregou com muito orgulho (LIMA, 2020).

Para a presidente do Sindicato um dos fatores que mais contribuíram com a maior participação nesta categoria sindical foi o fato de uma mulher estar à frente como presidente, o que tornou a participação de outras mulheres algo natural, não sendo essa realidade nos demais sindicatos.

b) Atualmente o Sindigua conta com quantas mulheres trabalhando hoje?

A presidente do sindicato, 9 mulheres que compõem a diretoria e três colaboradoras na sede do sindicato(LIMA, 2020).

De acordo com a presidente hoje 9 mulheres trabalham na diretoria do Sindigua, e ainda outras colaboradoras em outros cargos. Com as informações levantadas através da entrevista e com acesso ao quadro de funcionários do sindicato em questão foi construída uma tabela para melhor observação do número de integrantes sendo homens e mulheres no sindicato estudado.

Participação das mulheres no Sindigua

Cargo	Quantidade	%
-------	------------	---

Presidência	1	100
Secretários	2	50
Tesoureiros	2	50
Diretores	3	66
Suplentes	5	80
Conselho fiscal	5	20
Delegados	4	75

c) Quais os fatores ajudaram para a grande participação de mulheres no Sindigua?

Quando a presidência ficou nas mãos de uma mulher as coisas ficaram mais fáceis, tornou-se natural ter mulheres competentes em nossa diretoria para que se pudesse ser feito um bom trabalho de mãos dadas com os homens que compõe nossos diretores.

Por ser uma categoria com um grande número de mulheres no mercado de trabalho é mais um fator delas integrarem nossa diretoria (LIMA, 2020).

Como resultado do questionamento acima verificasse que um fator para que o sindicato estudado seja composto por maioria feminina é o próprio ramo de atividade, o comércio, visto que hoje a mulher integra com grande número no mercado de trabalho este setor.

A participação defasada das mulheres não é somente em relação a sindicatos ou empresas, mas da mesma forma ou ainda maior em relação à política, que mesmo com crescente participação ainda é possível verificar que o número de homens envolvidos em política é maior que o de mulheres, exemplo este trazido nesta entrevista.

d) Em sua opinião qual é o principal motivo para a defasagem no número de mulheres em Sindicatos?

Em todos os setores ainda existe uma menor participação das mulheres como na política, por exemplo, no meio sindical isso não é diferente que vem de uma cultura machista onde a maioria dos líderes foram homens que com o decorrer dos tempos foram sendo substituídos por outros homens e por muitas vezes visto de maneira pejorativa a sucessão por uma mulher como se fosse algo que o diminuía. (LIMA, 2020)

A mulher ainda sofre muita discriminação no meio profissional um dos motivos apresentados pela presidente em sua entrevista foi à maternidade, visto que a mulher é pré-julgada por ter direito a licença maternidade, e também pode vir a faltar por alguma necessidade com o filho, muitas vezes a mulher tem como ponto

negativo em uma entrevista de emprego o fato de ser mãe, mesmo que está garantida esteja assegurada por lei.

e) Quais prejuízos as demandas femininas em relação ao trabalho podem sofrer quando não se tem uma mulher presente na tomada de decisões?

As mulheres foram e ainda são muito discriminadas no mercado de trabalho um dos pontos altos dessa discriminação é a maternidade que é vista com maus olhos desde a gestação, sob a licença maternidade que é um direito adquirido e após o nascimento muitas delas são dispensadas, pelo receio de esporádicas faltas para cuidados dos filhos em algumas situações. Em muitas vezes essas mulheres sofrem pressão psicológicas para que peçam demissão dando ao empregador ainda a vantagem de não ter que pagar as verbas rescisórias. Nesse mesmo viés as mulheres na hora da procura de emprego muitas vezes têm como ponto negativo ao fato de serem mães.

É inegável que uma mulher pode desempenhar de forma competente qualquer função, mas quando há uma liderança feminina, essa é mais sensível a luta diária de outras mulheres ao seu redor. (LIMA, 2020)

O presente trabalho traz de forma concreta a evolução da participação das mulheres no meio profissional e social, mesmo ainda em defasagem com toda discriminação sofrida a mulher tem ocupado cada vez mais cargos de grande importância.

f) Mesmo com as conquistas feitas ao longo de décadas, o que ainda falta para tornar a presença feminina maior nas estruturas sindicais?

No movimento sindical já é efetiva a participação feminina vista não só pelo meio comerciário como em outras categorias, ao meu ponto de vista hoje a aceitação está muito mais tranquila em relação das mulheres no meio salvo algumas ressalvas com figuras masculinas que erguem barreiras para a representatividade feminina no movimento.

Acredito também para que tenhamos mais mulheres nessa frente é o interesse das mesmas, com disponibilidade e porque não dizer com coragem, pois é um meio com muitos conflitos e embates. (LIMA, 2020)

Um fato elencado pela Presidente do sindicato é o fato da mulher possuir disponibilidade para fazer parte deste meio e ainda a coragem para encarar os desafios e dificuldades que este ramo trás, a presidente reconhece que hoje a aceitação está mais tranquila, porém responde que ainda existem figuras masculinas que colocam barreiras em relação à presença feminina.

Como mencionado na entrevista à discriminação com relação à maternidade e seu direito a licença estão resguardados em Lei e mesmo desta forma a mulher enfrenta dificuldades ao lidar com este assunto, como afirmado pela Presidente do Sindicato em sua entrevista, a mulher muitas vezes sofre pressão e acaba pedindo a demissão, fazendo com que o empregador se exima de pagar as verbas rescisórias e ainda não precise manter a funcionária em seu período de estabilidade.

De acordo com o artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho “A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário” (CLT, 1943), de acordo com o artigo o direito a licença maternidade deveria ser resguardado pelo empregador e ainda o emprego e o salário não podem ser afetados.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa foi realizada de forma empírica com levantamento de dados através de entrevista, assim como análise literária de dados já existentes, com isso foi possível alcançar a presente conclusão.

Utilizando como base os objetivos elencados no projeto de pesquisa, passarei a apresentar o que foi possível levantar através deles como resultado do presente trabalho.

- a) Analisar a partir da literatura e de dados já existentes a composição dos sindicatos.
- b) Verificar se há paridade na composição ou se a maioria é masculina.
- c) Analisar o sindicato do comércio de Guarapuava/PR.
- d) Verificar quais os motivos determinantes que levaram o Sindigua a possuir maioria feminina na sua composição.

Em se tratando do objetivo “a” que era estudar na literatura dados existentes sobre a composição dos Sindicatos, foi possível verificar que na maioria dos sindicatos a maior parte dos funcionários e diretores/presidentes são homens, realidade está que vem se estendendo desde sempre, com algumas questões de discriminação contra a mulher na área profissional e social mesmo com conquistas atingidas ainda há muito o que se conquistar e realizar.

Desde as décadas de 70 e 80, a mulher vem conquistando seu espaço em cargos de maior importância, porém mesmo já estando no século XXI, comparando com o início da luta feminina o avanço é lento tendo em vista que se passaram anos buscando por resultados, pode-se concluir que o motivo desta demora muitas vezes é porque quem vem ocupando um cargo importante em sedes sindicais desde o início desta estrutura são os homens, e um substitui o outro, sendo para alguns homens algo pejorativo ser substituído por uma mulher.

No que concerne ao objetivo “b” em relação à paridade na composição dos sindicatos, nota-se a defasagem da presença feminina não só nas estruturas sindicais, mas também na política onde a mulher é minoria na maior parte das vezes. Ou seja, não há paridade na composição dos sindicatos na comparação realizada, foi feito um levantamento das diretorias dos sindicatos e apresentados através de gráfico, que comprova que o número de homens hoje ainda é maior, pois, conforme mencionado, ainda ocorre a divisão sexual do trabalho, onde os homens continuam possuindo cargos de maior importância do que os cargos ocupados pelas mulheres, cabe ressaltar que o Sindigua muda, ainda que de forma irrisória, a realidade, visto que neste a maioria dos cargos são ocupados pela figura feminina.

Por este motivo optou-se por realizar a pesquisa mais aprofundada no Sindigua, e chegamos ao objetivo “c” do projeto de pesquisa, pois em uma rápida análise notou-se que dentre os sindicatos analisados este se destacou por possuir uma quantidade de mulheres maior que os outros em cargos de tomadas de decisões, sendo a diretoria composta por maioria feminina.

Em entrevista realizada com a presidente deste sindicato a qual informou sobre suas dificuldades ao longo dos anos para que hoje assuma tal cargo, o que nos leva para o objetivo “d” do projeto de pesquisa, conclui-se que este sindicato possui o maior número de mulheres justamente por ter uma presidente mulher, e ainda, pelo fato das mulheres ocuparem grande parte do mercado de trabalho quando se trata de comércio, o que não ocorre nos demais sindicatos, pode-se dizer que um fator determinante para essa falta da presença feminina neste campo é pelo fato de na maioria das vezes a diretoria ser formada apenas por homens, tornando o acesso de mulheres em novos cargos algo difícil de ver.

Em um breve levantamento entres os sindicatos no estado do Paraná fica nítida a pequena participação de mulheres quando se trata de diretoria ou presidência, isso apenas reafirma toda a pesquisa elaborada que o ramo de atuação dos sindicatos influencia e muito na participação das mulheres, fato curioso visto que não existe nenhuma profissão que não possa ser exercida pelo fato do sexo da pessoa.

Como citado acima um dos fatores determinantes para que o Sindigua possua maioria feminina em sua diretoria é por atuar do ramo do comércio, no entanto, se formos analisar desta forma, fica claro uma espécie de preconceito quando se trata de mulheres em cargos de tomadas de decisões, ou seja, uma

mulher não poderia assumir um cargo de grande importância em outro sindicato que atua em outra área, como um sindicato metalúrgico, por exemplo, porém, se verificarmos grandes empresas ainda na área metalúrgica, encontraremos centenas de mulheres exercendo funções assim como qualquer ou funcionário homem, deste modo parece que apenas o cargo de tomada de decisões é que segue esta realidade.

Não se pode manter esta realidade, afinal, hoje em dia, o número de mulheres que possuem profissões, até pouco tempo ocupadas apenas por homens, é gigantesca. Razão pela qual, nota-se a importância da presente pesquisa, pois demonstrar os fatores determinantes para que o Sindigua seja ocupado por maioria feminina, é dar exemplo para outros ramos, não apenas do comércio, e fazer com que a realidade de maioria masculina, seja modificada, a fim de buscar a igualdade.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Edson Gramuglia. **As Centrais no Sistema de Representação Sindical no Brasil**. 1.ed. São Paulo: LTr, 2013.

BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins. **Ausentes ou invisíveis?** A participação das mulheres nos sindicatos. Núcleo de Estudos de Gênero Caderno Espaço Feminino, 2012. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/13656>>. Acesso em: 26 de Ago de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988a. Página 09.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988b. Página 12.

CARVALHO, M. L. G. C. **A construção de uma discursividade feminista em Sergipe**. São Cristóvão: EDUFS: 2012.

Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 / supervisão editorial Jair Lot Vieira – 4. Ed. – São Paulo: Edipro, 2019.

FABIANO, Cauê. **Veja 10 mulheres inventoras que revolucionaram o mundo**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2015/03/veja-10-mulheres-inventoras-que-revolucionaram-o-mundo.html>>. Acesso em: 05 de Set de 2020.

FRITZ, W. Barkley. **The women of ENIAC**. IEEE Annals of the History of Computing, vol. 18, nº 3, Washington, 1996, pp.13-28.

GÜRER, Denise. **Women in Computing History**. In: ACM SIGCSE Bulletin, vol. 34, nº 2, California, 2002, pp.116-120.

HIRATA, H. **Divisão, relações sociais de sexo e do trabalho**: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho. Em Aberto, Brasília, ano 15, n.65, p.39-49, jan./mar. 1995. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/346000/mod_resource/content/0/HIRATA.%20KERGOAT.%20Divisao%20sexual%20do%20trabalho%20profissional.pdf> Acesso em: 22 de Out de 2020

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v.37, n.132, p.595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>> Acesso em: 22 de Out de 2020.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, H. et al (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. Editora UNESP : São Paulo, 2009, p. 67–75

LUZ, Gabriela de Almeida Ribeiro. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-evolucao-mulher-no-mercado-trabalho.htm#indice_17>. Acesso em: 12 de Ago de 2020.

MATIAS, José Pereira. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 04ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

MUNIZ, Marize. **A desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho e na vida**, 2018. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/noticias/a-desigualdade-entre-homens-e-mulheres-no-mercado-de-trabalho-e-na-vida-ce54#:~:text=A%20desigualdade%20entre%20homens%20e%20mulheres%20no%20mercado%20de%20trabalho%20e%20na%20vida,-IBGE%20mostra%20que&text=As%20mulheres%20brasileiras%20estudam%20mais,dom%C3%A9sticas%20do%20que%20os%20homens>>. Acesso em: 12 de Ago de 2020.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. **Anarquismo, Sindicatos e Revolução no Brasil (1906-1936)**. Niterói, 2009. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/stricto/td/1142.pdf>> Acesso em: 19 de Out de 2020.

PLANT, Sadie. **Mulher Digital: o feminismo e as novas tecnologias**. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1999. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cpa/n27/32144.pdf>>. Acesso em: 22 de Out de 2020.

RECOARO, Deise. **Um outro Sindicalismo é possível... Com as mulheres**. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, 2019. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/index.php/noticias/artigos/28782-um-outro-sindicalismo-e-possivel-com-as-mulheres>>. Acesso em: 26 de ago de 2019.

RIBEIRO, Amarolina. **Participação feminina no mercado de trabalho**. Mundo Educação, 2020. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/participacao-feminina-no-mercado-trabalho.htm>>. Acesso em: 22 de Out de 2020.

Sem autor: HISTÓRICO. **Sindicato dos Empregados de Guarapuava**, 2020a. Disponível em: <<http://www.sindigua.com.br/paginas/historico>>. Acesso em: 12 de Ago de 2020.

Sem autor: PRESIDÊNCIA. **Sindicato dos Empregados de Guarapuava**, 2020b. Disponível em: <<http://www.sindigua.com.br/paginas/presidencia>>. Acesso em: 12 de Ago de 2020.

SOARES, José Luiz. **As políticas de gênero no sindicalismo brasileiro contemporâneo**. 40º Encontro Anual da ANPOCSST 34 - Trabalho, trabalhadores e ação coletiva, 2016. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/40-encontro-anual-da-anpocs/st-10/st34-3/10499-as-politicas-de-genero-no-sindicalismo-brasileiro-contemporaneo/file>>. Acesso em: 26 de Ago de 2019.

SOUZA, L, P.; GUEDES, D, R. **A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década.** Estudos avançados, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200123> Acesso em 22 de Out de 2020.

TEIXEIRA, Marilane de Oliveira. **A divisão sexual do trabalho e seus efeitos sobre as mulheres.** Disponível em: <<http://www.dmtemdebate.com.br/a-divisao-sexual-do-trabalho-e-seus-efeitos-sobre-as-mulheres/>> Acesso em: 22 de Out de 2020.

ANEXO

1- O que levou você a participar da vida sindical?

No ano de 1993 foi quando tudo começou, eu conheci o movimento sindical mais especificamente o do comércio, um meio que havia muitas falhas. Fui convidada para compor a diretoria, conhecendo melhor o propósito de um sindicato resolvi me envolver de forma efetiva nessa causa, no decorrer dos dias uma oportunidade de uma nova gestão surgiu era preciso mudanças. Foram tempos difíceis se hoje ainda há barreiras com mulheres nas lideranças a 26 anos atrás era muito maior.

Mas o meu principal incentivo foi e ainda é a crença de que podemos ter mudanças, melhorias para os trabalhadores em geral e principalmente da categoria que represento. É inegável também que a igualdade de gênero sempre foi uma bandeira que carrego com muito orgulho.

2- Atualmente o Sindigua conta com quantas mulheres trabalhando hoje?

A presidente do sindicato, 9 mulheres que compõem a diretoria e três colaboradoras na sede do sindicato.

3- Quais os fatores ajudaram para a grande participação de mulheres no Sindigua?

Quando a presidência ficou nas mãos de uma mulher as coisas ficaram mais fáceis, tornou-se natural ter mulheres competentes em nossa diretoria para que se pudesse ser feito um bom trabalho de mãos dadas com os homens que compõem nossos diretores.

Por ser uma categoria com um grande número de mulheres no mercado de trabalho é mais um fator delas integrarem nossa diretoria.

4- Em sua opinião qual é o principal motivo para a defasagem no número de mulheres em Sindicatos?

Em todos os setores ainda existe uma menor participação das mulheres como na política, por exemplo, no meio sindical isso não é diferente que vem de uma cultura machista onde a maioria dos líderes foram homens que com o decorrer dos tempos foram sendo substituídos por outros homens e por muitas vezes visto de maneira pejorativa a sucessão por uma mulher como se fosse algo que o diminuía.

5- Quais prejuízos as demandas femininas em relação ao trabalho podem sofrer quando não se tem uma mulher presente na tomada de decisões?

As mulheres foram e ainda são muito discriminadas no mercado de trabalho um dos pontos altos dessa discriminação é a maternidade que é vista com maus olhos desde a gestação, sob a licença maternidade que é um direito adquirido e após o nascimento muitas delas são dispensadas, pelo receio de esporádicas faltas para cuidados dos filhos em algumas situações. Em muitas vezes essas mulheres sofrem pressão psicológicas para que peçam demissão dando ao empregador ainda a vantagem de não ter que pagar as verbas rescisórias. Nesse mesmo viés as mulheres na hora da procura de emprego muitas vezes têm como ponto negativo ao fato de serem mães.

É inegável que uma mulher pode desempenhar de forma competente qualquer função, mas quando há uma liderança feminina, essa é mais sensível a luta diária de outras mulheres ao seu redor.

6- Mesmo com as conquistas feitas ao longo de décadas, o que ainda falta para tornar a presença feminina maior nas estruturas sindicais?

No movimento sindical já é efetiva a participação feminina vista não só pelo meio comerciário como em outras categorias, ao meu ponto de vista hoje a aceitação está muito mais tranquila em relação das mulheres no meio salvo algumas ressalvas com figuras masculinas que erguem barreiras para a representatividade feminina no movimento.

Acredito também para que tenhamos mais mulheres nessa frente é o interesse das mesmas, com disponibilidade e porque não dizer com coragem pois é um meio com muitos conflitos e embates.

7- Tem algo a mais que não foi perguntado a agregar?

Nada a acrescentar.